

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	5

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO 218/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – torna público o extrato do contrato 200/2026 da Dispensa nº 028/2026, Processo 218/2026, com fundamento no artigo 75, VIII Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA-MG. Empresa contratada: BIO CIRÚRGICA LTDA, no valor de: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), vigência 03/08/2026 a 02/09/2026. Nova Serrana, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –ERRATA DA PUBLICAÇÃO do dia 04/08/2026, edição nº 2782 - Processo licitatório nº 220/2026, Inexigibilidade nº 039/2026. Objeto - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O TEMA "A ABORDAGEM DE REGGIO EMÍLIA: A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DA INFÂNCIA", A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. ONDE SE LÊ: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTINO PINTO DA FONSECA –LEIA SE:FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO – LEIA-SE EXTRATO DO CONTRATO 206/2026 DO PROCESSO LICITATÓRIO. Empresa contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA, Valor total: R\$ 49.920,00 Nova Serrana, 05 de Agosto de 2026. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2025

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento Eletrônico 002/2025, Processo licitatório nº 229/2025, Inexigibilidade nº 059/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINAS DE SERVIÇOS DE TROCA DE VIDROS E PARA-BRISA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS DE NOVA SERRANA-MG. Credenciado: GUILHERME FERREIRA FREITAS DE MELO LTDA. Nova Serrana, 05 DE AGOSTO DE 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Aditivo de prorrogação. Pregão

Eletrônico nº 050/2025, Processo Licitatório nº 141/2025. Município de Nova Serrana e a empresa OXIBOM COMÉRCIO DE GASES LTDA, CNPJ: 20.402.630/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO E REABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA, ABRANGENDO TANTO AS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) QUANTO OS PACIENTES QUE UTILIZAM O GÁS MEDICINAL EM REGIME DOMICILIAR. 1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência da Ata nº 078/2025 (saldo remanescente) por 12 meses, a partir de 02 de agosto de 2026, até o dia 1º de agosto de 2027. Valor: R\$52.800,00. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. Nova Serrana - MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira – Pref. Municipal.

PROCESSO Nº 166/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG, torna público o extrato do 4º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 106/2023, referente ao Processo nº 166/2023 – Inexigibilidade nº 028/2023. Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ: 20.653.028/00001-35. Objeto: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.653.028/0001-35, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RAIO-X, ESPECIFICADOS NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 4º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 106/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2026, prorrogando o referido Termo para 04 de agosto de 2027. Valor: R\$195.446,00. Fund. Legal: Lei 8.666/1993. Nova Serrana - MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 168/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG, torna público o extrato do 4º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 108/2023, referente ao Processo nº 168/2023 – Inexigibilidade nº 030/2023. Contratado: SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO MV LTDA, CNPJ: 17.508.725/0001-98. Objeto: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO MV LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.508.725/0001-98 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RAIO-X, ESPECIFICADOS NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 4º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 108/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2026, prorrogando o referido Termo para 04 de agosto de 2027. Valor: R\$195.446,00. Fund. Legal: Lei 8.666/1993. Nova Serrana - MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

PROCESSO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato nº 201/2026, Credenciamento eletrônico 001/2026, Inexigibilidade 001/2026, Processo nº 001/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa credenciada: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SANTANA LTDA, CNPJ:23.989.810/0001-18. Vigência: 05/08/2026 a 03/09/2026. R\$ 2.616,90 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). Nova Serrana-MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato nº 208/2026, Credenciamento eletrônico 005/2026, Inexigibilidade 009/2026, Processo nº 049/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUINCHO E REBOQUE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa credenciada: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SANTANA LTDA, CNPJ:23.989.810/0001-18. Vigência: 05/08/2026 a 03/09/2026. R\$ 19.016,57 (Dezenove mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Nova Serrana-MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira, Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 222/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato nº 209/2026, Credenciamento eletrônico 001/2025, Inexigibilidade 057/2025, Processo nº 222/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS, MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E RETIFICA DE MOTORES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa credenciada: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SANTANA LTDA, CNPJ:23.989.810/0001-18. Vigência: 05/08/2026 a 02/11/2026. R\$ 231.913,74 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Nova Serrana-MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 230/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato nº 207/2026, Credenciamento eletrônico 003/2025, Inexigibilidade 060/2025, Processo nº 230/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINAS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS E CÂMBIO NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa credenciada: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SANTANA LTDA, CNPJ:23.989.810/0001-18. Vigência: 05/08/2026 a 03/09/2026. R\$3.013,62 (Três mil, treze reais e sessenta e dois centavos). Nova Serrana-MG, 05 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira, Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA – MG EXTRATO DO TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL APTA A CELEBRAR CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTERASSADA NA PRODUÇÃO DE 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV- FAR), COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Empresa classificada em 1º lugar a empresa Hauss Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 11.313.987/0001-10. Nova Serrana 05 de agosto de 2026. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA – MG EXTRATO DO TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026. Objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil apta à celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – CEF para a construção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa II, nos bairros Maria Rita e Nova Londrina, neste Município. Empresa classificada em 1º lugar a empresa Hauss Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 11.313.987/0001-10. Nova Serrana 05 de agosto de 2026. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1364 / 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 5º, do

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 61, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei complementar 052/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço do (a) servidor (a) público (a) municipal, MARCOS PAULO FERREIRA CAMPOS, matrícula Nº 31197, lotado(a) no cargo de Professor, neste município; do tempo de serviço/contribuição prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 01/03/2021 a 22/12/2021, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, que corresponde a 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme certidão de nº 07001120100015269, expedida em 02/07/2026. Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 01/02/2022 a 09/12/2022, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 311 (trezentos e onze) dias, correspondendo a 10 (dez) meses, 09 (nove) dias, conforme certidão de nº 07001120100015269, expedida em 02/07/2026. Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 10 (dez) dias, conforme certidão de nº 07001120100015269, expedida em 02/07/2026. Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 23/02/2023 a 22/03/2023, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 01 (um) mês, conforme certidão de nº 07001120100015269, expedida em 02/07/2026. Dessa forma, o total de tempo de contribuição apto a averbação na matrícula de nº 31197, para fins de aposentadoria especial de professor corresponde a 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias, equivalente a 1 (um) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor, matrícula n.º 31197, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias; o que corresponde a 01 (um) ano, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 05 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2026.

Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

ATO Nº 1365 / 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 5º, do

artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 61, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei complementar 052/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço do (a) servidor (a) público (a) municipal, TANIA APARECIDA DA SILVA CHAVES, matrícula Nº 24043, lotado(a) no cargo de Professor, neste município; do tempo de serviço/contribuição prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 01/02/2010 a 31/12/2010 no cargo de professora, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 01/02/2011 a 31/12/2011, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana, no período de 01/02/2012 a 01/01/2013, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 336 (trezentos e trinta e seis) dias, conforme certidão de nº nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 08/02/2013 a 31/12/2013, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 327 (trezentos e vinte e sete) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 03/02/2014 a 31/12/2014, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 02/02/2015 a 31/12/2015, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 333 (trezentos e trinta e três) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 01/02/2017 a 20/12/2017, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 323 (trezentos e vinte e três) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 05/02/2018 a 14/12/2018, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 313 (trezentos e treze) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 11/02/2019 a 13/12/2019, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 306 (trezentos e seis) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

período de 03/02/2020 a 30/09/2020, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Dessa forma, o total de tempo de contribuição apto a averbação na matrícula de nº 24043, para fins de aposentadoria corresponde a 3.514 (três mil quinhentos e quatorze) dias, equivalentes a 09 (nove) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor, matrícula n.º 24043, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: 3.514 (três mil quinhentos e quatorze) dias; o que corresponde a 09 (nove) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 05 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de Maio de 2026.

Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

ATO Nº 1366/ 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 5º, do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 61, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei complementar 052/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço do (a) servidor (a) público (a) municipal, TANIA APARECIDA DA SILVA CHAVES, matrícula Nº 6050, lotado(a) no cargo de Professor, neste município; do tempo de serviço/contribuição prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 03/02/2004 a 22/03/2004, no cargo de professora, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana/MG, no período de 20/04/2004 a 21/05/2004, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 32 (trinta e dois) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para o Município de Nova Serrana, no período de 01/06/2004 a 01/10/2004, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 121 (cento e vinte e um) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 28/10/2004 a 13/12/2004, no cargo de professor, com

contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 47 (quarenta e sete) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 02/02/2005 a 31/12/2005, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 333 (trezentos e trinta e três) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 10/05/2007 a 21/12/2007, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 11/02/2008 a 11/04/2008, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 61 (sessenta e um) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Do tempo de serviço prestado para Município de Nova Serrana, no período de 25/04/2008 a 31/07/2008, no cargo de professor, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; perfazendo um total de 98 (noventa e oito) dias, conforme certidão de nº 11001100100044260, expedida em 29/04/2026.

Dessa forma, o total de tempo de contribuição apto a averbação na matrícula de nº 6.050, para fins de aposentadoria especial de professor corresponde a 967 (novecentos e sessenta e sete) dias, equivalentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor, matrícula n.º 6.050, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: 967 (novecentos e sessenta e sete) dias; o que corresponde a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 05 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de Maio de 2026.

Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS E ABERTURA DE PRAZO PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DESIGNAÇÃO REMOTA –
RODADA R019-2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG, Sr. Willian Carlos Ferreira Barcelos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura da Rodada de Designação R019-2026 para contratação temporária de profissionais destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, observadas as disposições deste Edital, da Resolução SEMEC n.º 001/2026, da Resolução SEMEC n.º 004/2026 e demais normas aplicáveis.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas disponibilizadas nesta rodada constam do Anexo I deste Edital.
- 1.2. As vagas serão providas mediante contratação temporária, observadas as necessidades da Administração Municipal e os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.
- 1.3. A participação do candidato na presente rodada implica integral aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. DA DESIGNAÇÃO REMOTA

- 2.1. A Rodada de Designação R019-2026 compreende as etapas remotas e presenciais.
- 2.2. A manifestação de interesse pelos candidatos, a validação das inscrições e a classificação para as vagas ocorrerão por meio eletrônico, utilizando os sistemas disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3. A apresentação de documentação, conferência dos requisitos legais e demais atos necessários à formalização da contratação ocorrerão presencialmente, em local, data e horário definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. A manifestação de interesse dos candidatos ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico.



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Cumerinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

3.2. Os candidatos previamente cadastrados e classificados no Banco Regional de Interessados receberão comunicação individual por meio do endereço eletrônico informado em seu cadastro, contendo link individual para manifestação de interesse nas vagas compatíveis com sua classificação regional.

3.3. Os candidatos interessados nas vagas disponibilizadas por meio da Lista Geral deverão registrar manifestação de interesse por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste Edital pela Secretaria Municipal de Educação.

3.4. O formulário eletrônico destinado à Lista Geral será único para todos os candidatos e permitirá a participação de:

I – candidatos inscritos em concurso público vigente;

II – candidatos inscritos em processo seletivo vigente;

III – candidatos não inscritos em listas vigentes.

3.5. Os candidatos deverão preencher integralmente o formulário eletrônico e prestar informações verdadeiras, responsabilizando-se pela exatidão dos dados informados.

3.6. O prazo para manifestação de interesse consta no cronograma deste Edital.

3.7. Não serão aceitas manifestações de interesse registradas após o encerramento do prazo previsto neste Edital.

4. DA VALIDAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

4.1. Encerrado o prazo para manifestação de interesse, a Secretaria Municipal de Educação procederá à validação das informações prestadas pelos candidatos.

4.2. Serão desconsideradas as manifestações que contenham informações incompatíveis com os registros oficiais da Administração Municipal ou que não atendam aos requisitos exigidos para a vaga pretendida.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar diligências para conferência das informações prestadas pelos candidatos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos observará obrigatoriamente a seguinte ordem de prioridade:

I – candidatos inscritos e classificados em concurso público vigente para o cargo ou função correspondente;

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

II – candidatos inscritos e classificados em processo seletivo vigente para o cargo ou função correspondente;

III – candidatos não inscritos em listas vigentes.

5.2. Os candidatos enquadrados no inciso III serão classificados mediante análise dos critérios de escolaridade, experiência profissional e idade, nesta ordem.

5.3. Para as vagas não vinculadas ao Banco Regional de Interessados, a classificação observará a ordem das listas vigentes de concurso público e processo seletivo, considerando-se a posição do candidato a partir do último candidato contratado na respectiva lista para a função ou cargo correspondente.

5.4. Para as vagas vinculadas ao Banco Regional de Interessados será utilizada a classificação regional previamente homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.5. A classificação será realizada individualmente para cada vaga divulgada, observando-se as manifestações de interesse registradas pelos candidatos e a ordem de prioridade indicada no formulário eletrônico.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

6.1. Encerrado o prazo para manifestação de interesse e concluída a validação das informações prestadas, será divulgada a classificação dos candidatos por vaga.

6.2. Para cada vaga será identificada a ordem classificatória dos candidatos interessados, contendo o candidato selecionado e os respectivos excedentes.

6.3. Serão convocados para apresentação de documentação até os 5 (cinco) primeiros classificados em cada vaga, compreendendo o candidato selecionado e até quatro candidatos excedentes imediatamente subsequentes.

6.4. A convocação dos candidatos excedentes não assegura contratação imediata, destinando-se à substituição de candidatos que não compareçam, desistam ou não preencham os requisitos necessários à contratação.

6.5. Uma vez selecionado para uma vaga, o candidato será automaticamente excluído da disputa pelas demais vagas do mesmo cargo que tenha indicado como opções posteriores. No entanto, continuará participando da seleção para vagas de outros cargos, desde que o exercício simultâneo das funções seja permitido pela legislação vigente.

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sala A22 do Centro Administrativo Municipal de Nova Serrana, localizada na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, CEP 35524-100, impreterivelmente na data e no horário indicados no quadro de resultado da seleção portando os documentos obrigatórios.

7.2. O resultado da seleção será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido, no Portal da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, por meio do link: <https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3>.

7.3. A contratação observará rigorosamente a ordem de classificação da vaga.

7.4. Na hipótese de não comparecimento, desistência, inabilitação documental ou impossibilidade de contratação do candidato melhor classificado, será convocado o próximo candidato classificado dentre os excedentes já convocados.

7.5. A convocação prévia dos excedentes tem por finalidade conferir maior celeridade ao processo de contratação e não gera direito subjetivo à contratação.

7.6. A efetivação da contratação permanece condicionada à conferência documental, ao atendimento dos requisitos legais e à existência da vaga.

7.7 Nenhum candidato poderá ter o contrato formalizado antes da apresentação da seguinte documentação:

I - Comprovante de habilitação/escolaridade para atuar na função;

II - Documento de identidade e CPF;

III - Certidão de quitação eleitoral (via única emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral);

IV - 02 (duas) fotos 3x4;

V - Certidão de nascimento ou casamento;

VI - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);

VII - CPF dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);

VIII - Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (não obrigatório);

IX - Cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos (não obrigatório);

X - carteira de trabalho da página que tenha o número do PIS/PASEP ou outro comprovante do PIS/PASEP;

XI - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumercinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

XII - Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;

XIII – Declaração, devidamente datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução;

XIV - Ficha cadastral, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução;

XV - Declaração de acúmulo ou não acúmulo, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II e IV desta Resolução;

XVI - certidão negativa de antecedentes criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

7.8. A apresentação de cópias relacionadas nos itens I a XI do item anterior poderá ser dispensada pelo servidor responsável pela conferência em se tratando de contratado que tem ou teve vínculo contratual com o município nos últimos 12 (doze) meses e não houver necessidade de atualização de dados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as publicações relativas à Rodada R019-2026 serão divulgadas pelos meios oficiais utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das publicações e comunicações relacionadas à presente rodada.

8.3. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por falhas decorrentes de endereço eletrônico informado incorretamente pelo candidato, indisponibilidade temporária de provedores ou situações alheias à Administração.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG.

Nova Serrana/MG, 05 de agosto de 2026.

WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS

Secretário Municipal de Educação

Município de Nova Serrana/MG



Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumercinda Martins
Tel.: (37) 3226-9000



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS – RODADA DE DESIGNAÇÃO R19-2026

1. VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM LISTA REGIONAL DE INTERESSADOS (BANCO REGIONAL)

Código	Cargo	Região	Escola	Tipo	Turno	Forma de Manifestação de Interesse
148	MONITOR I	3	EM MARIA ALVES DE BRITO LEITE	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	Através de link fornecido ao candidato no endereço de email do cadastro no Banco Regional.
149	MONITOR I	7	CMEI PROF MARTA DUARTE	MATERNAL I - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
150	MONITOR I	8	CMEI CANTINHO DA ESPERANCA	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
151	MONITOR I	9	CMEI ANA CELINA DE JESUS	MATERNAL II - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
152	MONITOR I	9	CMEI ANA CELINA DE JESUS	APOIO - LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 23/09/2026	MANHÃ	

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

153	MONITOR I	2	CMEI MENINO JESUS DE PRAGA	APOIO - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 20/08/2026	MANHÃ	Através de link fornecido ao candidato no endereço de email do cadastro no Banco Regional.
154	MONITOR I	9	CMEI ANA CELINA DE JESUS	APOIO - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 10/10/2026	TARDE	
155	MONITOR I	3	EM MARIA ALVES DE BRITO LEITE	APOIO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 16/08/2026	MANHÃ	
156	MONITOR I	4	EM CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	CRIANÇAS ATÍPICAS - LICENÇA SAÚDE ATÉ 31/12/2026	TARDE	
157	MONITOR I	8	EM DIRETORA MARIA DO CARMO	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
158	MONITOR I	6	EM ARESIO ELEUTERIO AMARAL JUNIOR	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
159	MONITOR I	9	CMEI ANA CELINA DE JESUS	MATERNAL I - SUBSTITUIÇÃO CEDIDO	TARDE	
160	MONITOR I	2	EM MARIA DE LOURDES MARTINS	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	
161	MONITOR I	6	EM ARESIO ELEUTERIO AMARAL JUNIOR	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	11:15 ÀS 17:15	



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

162	MONITOR I	7	EM ELIANA FRANCISCA FREITAS	CRIANÇAS ATÍPICAS - LICENÇA SAÚDE ATÉ 28/08/2026	TARDE	Através de link fornecido ao candidato no endereço de email do cadastro no Banco Regional.
163	MONITOR I	6	EM JOSE AMERICO DE LACERDA	CRIANÇAS ATÍPICAS - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
164	MONITOR I	9	CMEI DONA MARIA RAMOS DE JESUS	BERÇARIO - VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	
213	PEB I	9	CMEI ANA CELINA DE JESUS	BERÇÁRIO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 01/09/2026	MANHÃ	
214	PEB I	2	CMEI MILTA FERNANDES	MATERNAL II - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 01/10/2026	MANHÃ	
215	PEB I	9	EM AGENOR JOAQUIM FERREIRA	PRÉ 04 - LICENÇA SAÚDE ATÉ 27/08/2026	TARDE	
216	PEB I	6	EM JOSE AMERICO DE LACERDA	PRÉ 05 - SUBSTITUIÇÃO CEDIDO"	TARDE	
323	PEB II	4	EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA	1º ANO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 31/08/2026	TARDE	
324	PEB II	5	EM FREI AMBROSIO	5º ANO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 21/08/2026	MANHÃ	

Diário



Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

325	PEB II	4	EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA	2º ANO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 31/08/2026	TARDE	Através de link fornecido ao candidato no endereço de email do cadastro no Banco Regional.
326	PEB II	9	EM DONA MARIA FRANCISCA DE ANDRADE	EVENTUAL - FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 30/09/2026	MANHÃ	
327	PEB II	3	EM MARIA ROSA SOARES	3º ANO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 01/09/2026	MANHÃ	





Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

2. VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM LISTA GERAL DE DESIGNAÇÃO

Código	Cargo	Escola	Tipo	Turno	Início da Chamada	Forma de Manifestação de Interesse
413	PEB III - MATEMÁTICA	EM ELIANA FRANCISCA FREITAS	20 AULAS – 6º E 8º ANO - LICENÇA SAÚDE ATÉ 01/10/2026	MANHÃ	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 17.	Através do endereço eletrônico: https://bit.ly/DESIGNAC AO-19-2026 e preenchimento do formulário disponibilizado.
516	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EM DIRETORA MARIA DO CARMO DE TRABALHO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 02/09/2026	MANHÃ	Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 174.	
517	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	EM ELIANA FRANCISCA FREITAS	SUBSTITUIÇÃO COMISSIONADO	TARDE	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.	
518	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	EM AGENOR JOAQUIM FERREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ /TARDE	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.	



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

519	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO	SUBSTITUIÇÃO COMMISSIONADO	MANHÃ	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.	Através do endereço eletrônico: https://bit.ly/DESIGNAC-AO-19-2026 e preenchimento do formulário disponibilizado.
520	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.	
521	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO	VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.	
522	MOTORISTA N2 DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ /TARDE	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 12.	
523	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VAGA TEMPORÁRIA	TARDE/ NOITE	Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 15.	



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

ANEXO II

CRONOGRAMA – RODADA DE DESIGNAÇÃO R19-2026

1. CRONOGRAMA DA CONCORRÊNCIA PELA LISTA GERAL DE DESIGNAÇÃO

Etapas	Data
Divulgação das vagas	05/08/2026
Manifestação de interesse pelos candidatos	Até as 14 horas do dia 06/08/2026
Divulgação da relação de candidatos selecionados para as vagas e excedentes	06/08/2026
Apresentação da documentação pelos candidatos selecionados e excedentes	07/08/2026

2. CRONOGRAMA DA CONCORRÊNCIA PELA LISTA REGIONAL DE DESIGNAÇÃO (Monitor I, PEB I e PEB II)

Etapas	Data
Divulgação das vagas e envio de comunicação via email aos candidatos	05/08/2026
Manifestação de interesse pelos candidatos	Até 06(seis) horas contadas a partir do envio da comunicação via email
Divulgação da relação de candidatos selecionados para as vagas e excedentes	06/08/2026 a partir de 09:00 horas
Apresentação da documentação pelos candidatos selecionados e excedentes	06/08/2026 a partir de 14:00 horas

2.1 Observações:

1. O prazo para manifestação de interesse será individualizado para cada candidato, iniciando-se no momento do envio da respectiva notificação eletrônica.
2. A divulgação da relação de selecionados e horário de apresentação de documentação pelo candidato ocorrerá no endereço eletrônico <https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3> mediante acesso aos arquivos do correspondente Edital.
4. A apresentação da documentação constitui etapa obrigatória para formalização da contratação temporária.



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

ANEXO III

REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS - RODADA DE DESIGNAÇÃO R19-2026

1. Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I – Monitor I

Requisito mínimo: Ensino Médio completo.

Carga horária Semanal: 30h

2. Professor de Educação Básica I – PEB I

Requisitos mínimos: Ensino Médio, na modalidade Normal, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil; ou Ensino Médio, na modalidade Normal, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Carga horária Semanal: 25h

3. Professor de Educação Básica II – PEB II

Requisitos mínimos: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou

Curso de Normal Superior; ou Licenciatura específica para Anos Iniciais e Educação Infantil, obtida por meio de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados ou segunda licenciatura.

Carga horária Semanal: 25h



Edição Nº 2784 - Extra – Ano XII – Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

5. Professor de Educação Básica III – PEB III (demais componentes curriculares)

Requisitos mínimos: Licenciatura plena com habilitação específica no componente curricular a ser ministrado; ou Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, com habilitação específica no componente curricular.

Carga horária Semanal: 25h (para 20 aulas)

6. Auxiliar de Biblioteca

Requisitos Mínimos: Ensino Médio de nível técnico na área educacional ou Curso Superior na área Educacional: Pedagogia ou Licenciaturas.
Carga horária Semanal: 30h

7. Especialista de Educação – Pedagogo I

Requisitos Mínimos: Ensino Superior completo em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar garantida nesta formação a base nacional comum e com, no mínimo 03 (três) anos de experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado (Resolução CNE/CEB nº 3/1997, art 3º, § 1º).

Carga horária Semanal: 30h

8. Motorista N2

Requisito mínimo: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”.

Carga horária Semanal: 40h

9. Educador de Desenvolvimento da Educação Básica II – Monitor de Transporte Escolar

Requisito mínimo: Ensino Médio completo.

Carga horária Semanal: 40h